



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO	
DESPACHADO AS COMISSÕES DE:	
<input type="checkbox"/>	Assessoria Jurídica
<input checked="" type="checkbox"/>	Legislação, Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Defesa do Consumidor
<input type="checkbox"/>	Educação, Saúde e Assistência Social
<input type="checkbox"/>	Terras, Obras e Serviços Públicos
Plenário Ordinário: 4ª Sessão, 19/02/2024	

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS “A SEMANA DO AGROBALSAS” A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS MAIO.

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais e observadas as demais disposições Regimentais Internas, submete à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balsas a Semana do AGROBALSAS a ser comemorada anualmente na Segunda Semana do Mês de Maio.

Art. 2º O evento mencionado no artigo 1º é considerado um dos maiores eventos do Agronegócio brasileiro, mostrando a força e a importância da região compreendida pelo MATOPIBA para outros estados e países ao redor do mundo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Vereador (UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024

AGROBALSAS é considerado um dos maiores eventos do Agronegócio brasileiro, mostrando a força e a importância da região compreendida pelo MATOPIBA para outros estados e países ao redor do mundo.

Conta com a 20ª edição neste ano de 2024, trazendo como tema principal “O Milagre no Cerrado”, colocando à mostra o show de informações e tecnologias inovadoras que comprovam que o verdadeiro milagre ocorre aqui, serve como exemplo a ser aplicado em outras regiões e países em desenvolvimento.

Na edição, em 2023 foram mais de 2800 marcas expostas, dentre elas 22 empresas de outros estados representando um crescimento de 38% em relação ao ano anterior. A feira do Agronegócio gerou mais de R\$ 3 bilhões e 200 mil em novos negócios. A grande novidade foi o leilão de animais com mais de 3200 cabeças, que movimentou outros R\$6.800,000. Esses números crescem a cada ano, ocupando um maior espaço na Fazenda Sol Nascente para abrigar a todos, a cada ano, o incremento da circulação de renda que o AGROBALSAS mobiliza faz da cidade de Balsas e do Estado do Maranhão um dos que mais se destacam economicamente no Brasil.

O público que se faz presente aponta um número aproximadamente de 180.000 visitantes. As mesas de debate são coordenadas especificamente pela plataforma feminina que envolve as Mulheres do Agro, interligadas a outras profissionais, onde projetos sócios ambientais são destacados por elas, além da adesão a um evento do Agro, do sistema judiciário, universidades e instituições parceiras que acompanham a FAPCEN desde sua primeira edição. As crianças, jovens e adolescentes das escolas públicas, privadas, comunidades e universidades representam a maior atração.

A cada ano, aproximadamente 10.000 jovens participam dos dias de campo através das vitrines diversificadas de cultivos e animais, além de receber instruções sobre saúde, segurança de trânsito, respeito ao meio ambiente e participam de campanhas contra abuso ao menor. O AGROBALSAS capacita anualmente mais de 400 pessoas através de cursos e treinamentos direcionados ao fortalecimento das legislações trabalhista e ambiental, melhoria de mão de obra no Agronegócio. Esta é a missão da FAPCEN promover o desenvolvimento sustentável do corredor de



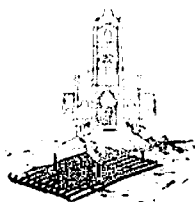
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

exportação norte e como contribuição, venha transmitir todo esse conhecimento, fazendo o AGROBALSAS ultrapassar divisas e fronteiras do Estado e do Brasil.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA, 19 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Vereador (UNIÃO BRASIL)



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 19 DE FEVEREIRO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
RECEBUEMOS
EM: 03/03/24
S. M. M.

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS O "A SEMANA DO AGROBALSAS" A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS MAIO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário APROVOU e o Prefeito Municipal de Balsas SANCIONA a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balsas a Semana do AGROBALSAS a ser comemorada anualmente na Segunda Semana do Mês de Maio.

Art. 2º O evento mencionado no artigo 1º é considerado um dos maiores eventos do Agronegócio brasileiro, mostrando a força e a importância da região compreendida pelo MATOPIBA para outros estados e países ao redor do mundo.

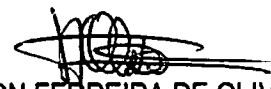
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

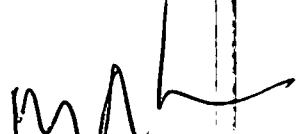
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2024.


MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA
RODRIGUES
Vereadora Vice-Presidente


JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador 2º Vice-Presidente


NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador 1º Secretário


MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA
Vereador 2º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
Gabinete da Presidência - GP

Balsas/MA, 05 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 18/2022-GPRES

A Sua Excelência, o Senhor
ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal
Balsas - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
RECEBIDO
EM 06/03/24
[Assinatura]

Ref: Encaminhamento de Proposições Legislativas

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-a, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento e sanção, o incluso autógrafo do projeto de lei abaixo relacionado, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, (sessão legislativa 2024), correspondente ao dia 04 de março do ano em curso:

PROJETO DE LEI Nº 01/2024-GPREF, de autoria do Poder Executivo, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a mesma foi aprovada com Emenda Modificativa nº 01/2024, segue anexo.

PROJETO DE LEI Nº 02/2024-GPREF, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Coelho Junior, "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BALSAS O "A SEMANA DO AGROBALSAS" A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS MAIO.

Valho-me do ensejo, para reiterar à V. Exª os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Assinatura]
MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador- Presidente